



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

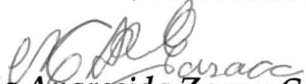
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

MOÇÃO N° 001/2022

A Vereadora que abaixo subscreve, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com arrimo jurídico no artigo 227, inciso V do Regimento Interno, sugere, para que conste nesta Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Cabo PM Figueira e Soldado PM Cavassani Policiais Militares, pelos exemplares serviços prestados ao município. Orgulha-nos pelo profissionalismo, competência e agilidade dos Policiais Militares que com determinação e propósitos afincos estão sempre honrando seus compromissos observando atentamente a finalidade do município de manter sua tranquilidade e segurança através do patrulhamento, rondas e práticas de suas funções. Como exemplo do ocorrido no dia 23/03/22 às 20:30 em que os policiais de plantão na ocorrência de Flagrante de Furto Qualificado, os Policiais Cabo PM Figueira e Soldado PM Cavassani em Patrulhamento deparou se com o suspeito G.G.H. em cima do muro do Conjunto Poli-Esportivo Juca de Oliveira com um saco em mãos que ao avistar a viatura policial saiu em fuga deixando o saco no chão com vários reatores furtados do almoxarifado do Poliesportivo. Logo os policiais conseguiram abordar e prender o indivíduo suspeito que confessou ter furtados outros reatores em datas anteriores, e os policiais também conseguiram recuperar esses reatores elétricos furtados anteriormente, sendo um total de doze reatores elétricos recuperados e entregues a Prefeitura de Cabralia Paulista. Considerando que a atitude desses policiais em questão é de grande honradez; portanto faz-se este encômio a esses digníssimos profissionais, por serem merecedores de reconhecimento e tornando-se público, externar à Policia Militar respeito e satisfação pelo seu excelente trabalho e dignas funções, determinação, destreza e responsabilidade com a sociedade, sempre presentes. Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o plausível reconhecimento, este, não apenas por nossas congratulações, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade. Portanto peço aos nobres vereadores desta Casa de Leis a aprovação desta presente Moção de Congratulação.

Que desta Moção seja enviada cópia aos homenageados.

Cabralia Paulista, 28 de abril de 2022.


Maria Aparecida Zanon Casaca
Vereadora

